

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2018

PROCESSO Nº 64/2018

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

DO OBJETO: Este processo tem por objetivo *AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA O MUNICÍPIO*;

Qtd	Und	Descrição	Valor Un. (R\$)	Total (R\$)
180	doses	Sêmen bovino da raça Holandês, palheta fina, testado e aprovado com base na prova USDA não inferior a Abril de 2018, com as seguintes características: TPI maior que 2050 libras, PTA leite maior a 1100 libras, mérito queijo maior ou igual a +\$315, percentagem (%) de proteína positiva maior que 35 libras, percentagem (%) de gordura positiva mínima de 15 libras TIPO maior 1.20 altura e largura de úbere posterior maior que 1.80 facilidade de parto das filhas menor que a 7,0% vida produtiva positiva maior que 1.0 e confiabilidade de tipo e produção não inferior a 94%.	28,50	5.130,00
200	doses	Sêmen bovino da raça Jersey, palheta fina testado e aprovado com base na prova USDA não inferior a Abril de 2018, com as seguintes características: JPI maior que 70 libras, PTA leite maior que 1070 libras, percentagem (%) de gordura positiva maior que 30 libras e percentagem (%) de proteína positiva maior que 35 libras, profundidade de úbere positiva maior ou igual a 1.5 e ligamento suspensor do úbere positivo maior que 0.5 altura de úbere posterior positiva maior de 1.0 TIPO maior ou igual a 1.2 vida produtiva maior que 1,5 e confiabilidade de tipo e produção maior ou igual a 94%.	27,00	5.400,00

Valor de R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais) com a empresa EUGÊNIO BALESTRIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.805.178/0001-80, localizada na Rua Almirante Barroso, 120, centro, Palmitinho – RS.

VALIDADE: 60 dias

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI – RS

DO CONTRATADO: EUGÊNIO BALESTRIN - ME

CNPJ: 21.805.178/0001-80

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se dispensa de licitação pelo valor orçado.

DO VALOR: R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais);

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, com respaldo no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;

ANTONIO VILSON BERNARDI

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO

ASSESSORIA JURIDICA